Salvador, 15 de fevereiro de 2021

**À**

**Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A**

**SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA,** por seu Coordenador Geral infra firmado, diante das tratativas realizadas com os representantes da **PETROBRAS,** por meio telepresencial, às 14h00min desse dia 15.02.21, quando foi debatida a pauta da greve já designada para se iniciar no dia 18.02.2021, além das obrigações conjuntas nos termos da Lei de greve, vem ratificar e encaminhar, por escrito, os pontos considerados relevantes pelos representantes dos trabalhadores para apreciação e resposta da empresa, quais sejam:

1. Com a concretização da venda da RLAM, como ficam o cronograma de transição da operação pela Petrobras da Unidade, os prazos de transferências de trabalhadores, seus critérios e prioridades.
2. As regras que a Companhia utilizará para indenizar as transferências e sua caracterização em todos os casos, como de interesse da Empresa;
3. Fim das dobras de turno (os trabalhadores de turno já trabalham em turno de 12 horas diárias) e o fim das prorrogações de jornada, que só aumentam com a redução de trabalhadores por transferências e PDV (avaliação conjunta desse impacto na transição da operação pela Petrobras);
4. Tratar do O&M e efetivo mínimo nos diversos setores da Empresa, em especial da RLAM, visto que a empresa já trabalha com efetivo menor que o apresentado à Justiça em ação judicial em trâmite, o que tem exigido constante extrapolação da jornada, conforme apontado no tópico anterior;
5. Tabular ACT específico da jornada de 12 (doze) horas diárias, já praticada desde 2020 e aprovada pela categoria em assembleia, mas sem Acordo de Trabalho assinado. Fim da exigência de quitação do passivo trabalhista anterior a fevereiro/2020 para firmar esse documento;
6. Tratar de política efetiva de combate ao assédio moral nas unidades da PETROBRAS;
7. Apresentação, pela Companhia, do passivo ambiental, dos acidentes de trabalho, tudo que envolva agentes de riscos aos trabalhadores, seus compromissos de pagamentos e de seus sucessores;
8. Tratar a situação das empresas contratadas, em especial, dos contratos de trabalhos e direitos dos empregados terceirizados.

No tocante a e-mail enviado pelos representantes da Companhia ainda nesta noite do dia 15.02.2021, com o titulo **“mesa de negociação – devolutiva da reunião de 15/02/2021”** com uma proposta de agenda de reuniões entre sindicato e empresa para os dias 16, 17, 18, 19 e 22 de fevereiro do corrente ano. A diretoria do Sindicato reitera sua posição destacada na reunião, de que todas essas tratativas devem ser agendada até o dia anterior a data de inicio da greve. A diretoria se dispõe a se reunir em qualquer horário neste período, para exaurir todas as pautas, mas destaca que se não houver avanço negocial o inicio da greve fica mantido, a partir das 00hs e 01 min do dia 18 de fevereiro de 2021.

Por fim, reiteramos nossa pauta para deflagração da greve, pela **manutenção dos empregos**, sejam dos **próprios** ou dos **terceirizados**, da realização de **tratativas verdadeiras com trabalhadores** para discutir as contratações e o **futuro dos atuais contratos de trabalho**, do **fim dos assédios aos trabalhadores** e da **garantia de higidez no ambiente laboral**.

**SINDICATO DOS PETROLEIROS DO ESTADO DA BAHIA**

Coordenador Geral